## PORTARIA Nº 6391 DE 30 DE JUNHO DE 2021

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 9902/2021,

## R E S O L V E:

<u>Art. 1º - C O N C E D E R</u> à servidora **IZABEL CRISTINA VENUTO FERREIRA DE SOUZA** – professor de 1ª a 4ª série, código QP/MEC-102/71 – nos termos do artigo 75, da Lei nº083, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 12 (doze) meses, **com início** em 01 de julho de 2021 e término em 01 de julho de 2022.

<u>Art. 2º</u> - A licença de que trata o artigo anterior será concedida com vencimentos e vantagens integrais nos primeiros 12 (doze) meses; e com 2/3 (dois terços) por outros 12 (doze) meses, no máximo, caso haja prorrogação.

<u>Art. 3º</u> - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Educação e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

<u>Art. 4º</u> - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 30 de junho de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL